



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000
Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br e-mail: cmpotirendaba@velbras.com.br



Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Rafael Coiado Bertasso**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba - SP, nos termos do Artigo 29, Inciso IV da Lei Orgânica e Artigo 22, Inciso I, letra "f", do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 285/2.023 DE 02 DE MARÇO DE 2.023

OBJETO: "Dispõe sobre a criação de cargo de provimento em comissão, no quadro de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Potirendaba, denominado Assessor Jurídico e dá outras providências".

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a criação de cargo de provimento em comissão, no quadro de funcionários Câmara Municipal de Potirendaba, denominado Assessor Jurídico.

Art. 2º Fica criado no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Potirendaba, sob regime estatutário, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, Referência C 3, sendo de livre nomeação e exoneração, tendo como requisito para a investidura o registro na Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 3º As atribuições inerentes ao cargo de Assessor Jurídico estão especificadas no Anexo I desta Resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Poder Legislativo em cada exercício financeiro, nos termos do Anexo II (Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000
Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br e-mail: cmpotirendaba@velbras.com.br



Art. 6º Ficam revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Sala das Sessões Dr. "Baldomero Seabra"
Em 02 de Março de 2023

Verº – Rafael Coiado Bertasso
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba,
na data supra.

Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000
Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br e-mail: cmpotirendaba@velbras.com.br



ANEXO I

ATRIBUIÇÕES

Descrição Sumária: Prestação de serviço especializado de consultoria e assessoria jurídica administrativa interna e externa de acompanhamento e ajuizamento de ações judiciais e administrativas perante órgãos públicos, bem como, atendimento, orientação e análise de demandas da presidência, vereadores e comissões permanentes com ênfase no processo legislativo, planejamento, gestão.

Descrição Detalhada: Representar o Poder Legislativo Municipal, judicial e extrajudicialmente; exercer as funções de assessoramento jurídico do Poder Legislativo; elaborar representações sobre inconstitucionalidade de leis; patrocinar judicialmente as causas em que o Poder Legislativo seja interessado como autor, réu ou interveniente, preparar informações e acompanhar processos de mandado de segurança impetrados contra ato do Presidente ou Mesa Diretora; emitir parecer sobre matérias e processos administrativos a seu exame; analisar minutas de contratos; examinar projetos de leis, decretos, portarias, contratos, convênios, por solicitação do Presidente da Câmara; sugerir quando solicitado, na adoção das medidas necessárias à adequação das leis e atos administrativos normativos às regras e princípios da Constituição Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica do Município; examinar as ordens e sentenças judiciais cujo cumprimento dependa de iniciativa da Presidência da Câmara; representar o Poder Legislativo junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; propor ação civil pública; opinar quando solicitado sobre a elaboração, por parte de Comissão de Licitações, de minutas de instrumentos convocatórios, contratos, convênios e outros atos jurídicos de relevância; elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança requeridos contra a Câmara; interpretar normas legais e administrativas diversas, para responder à consulta dos interessados, assistir ao Poder Legislativo nos contratos, convênios e acordos com outras entidades, públicas ou privadas; estudar os processos de aquisição, transferência ou alienação de bens, em que for



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000
Potirendaba - SP



C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br e-mail: cmpotirendaba@velbras.com.br

interessada a Câmara Municipal, examinando a documentação concernente à transação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios; manter contatos com órgãos judiciais, do Ministério Público e Serventuários da Justiça, de todas as instâncias; acompanhar inquéritos, sindicâncias e processos administrativos; assessorar o Presidente, Vereadores e Servidores provendo-os de elementos jurídicos e legais para o desempenho regular e correto de suas funções, seja orientando-os, como também os acompanhando em suas atividades; acompanhar quando possível, vereadores e Presidente em audiências, reuniões, viagens e eventos em que for de interesse da câmara; procurar manter atualizada a legislação, doutrina e jurisprudência, bem como orientar os agentes políticos sobre a melhor e correta forma de agir com relação à legislação vigente; desempenhar as funções de assessoria jurídico-consultiva ao Presidente e demais vereadores; desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização.



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000
Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br

e-mail: cmpotirendaba@velbras.com.br



ANEXO II

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 16 e 17

PERÍODO: 2023, 2024 E 2025

Impacto 001/2023

I – DO MOTIVO

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro referente a "Criação de Cargo de Assessor Jurídico".

Diante o exposto acima, temos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2023

Aumento da despesa no exercício.

67.184,95

Total do Aumento Anual. . . .

67.184,95

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2024

Aumento da despesa no exercício.

90.799,46

Total do Aumento Anual. . . .

90.799,46

Natureza da Despesa Anual - 2025

Aumento da despesa no exercício.

95.339,43

Total do Aumento Anual. . . .

95.339,43

Obs. Para o exercício de 2023 foi considerado de Março a Dezembro/23 e demais exercícios de Janeiro a Dezembro.

II – DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

a) Exercício de 2023

+ Transferência Financeira da Prefeitura

1.284.000,00

= Disponibilidade Financeira Estimada para 2023

1.284.000,00

Acréscimo de despesas

67.184,95

- Impacto Financeiro

5,2325%

- Impacto Orçamentário

5,2325%

b) Exercício de 2024

+ Transferência Financeira da Prefeitura

1.308.000,00

= Disponibilidade Financeira Estimada para 2024

1.308.000,00

Acréscimo de despesas

90.799,46

- Impacto Financeiro

6,9419%

- Impacto Orçamentário

6,9419%

c) Exercício de 2025

+ Transferência Financeira da Prefeitura

1.320.000,00

= Disponibilidade Financeira Estimada para 2025

1.320.000,00

Acréscimo de despesas

95.339,43

- Impacto Financeiro

7,2227%

- Impacto Orçamentário

7,2227%



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000
Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br

e-mail: cmpotirendaba@velbras.com.br



III – DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL

a) Exercício de 2023

Receita Corrente Líquida Estimada	105.000.000,00
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos	898.253,56
Percentual Estimado em 31/12/2023	0,86%

b) Exercício de 2024

Receita Corrente Líquida Estimada	110.250.000,00
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos	989.053,02
Percentual Estimado em 31/12/2024	0,90%

c) Exercício de 2025

Receita Corrente Líquida Estimada	121.275.000,00
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos	1.084.392,45
Percentual estimado em 31/12/2025	0,89%

IV – DA DECLARAÇÃO DA SR. PRESIDENTE / CONTADOR

Declaramos, nos termos da lei que, as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e não comprometem as metas fiscais estabelecidas.

Câmara Municipal de Potirendaba, 13 de Fevereiro de 2023.


Rafael Colado Bertasso
Presidente

Reginaldo Rodrigues Gomes
Diretor de Finanças